



Gabinete do Vereador Alberes Lopes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2018.

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao Padre, **Pedro Antônio Filho**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018

Autor



Gabinete do Vereador Alberes Lopes

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda tem o fim de acrescentar informações a respeito do homenageado **Padre Pedro Antônio Filho** que tem realizado um lindo trabalho também em Caruaru. Desde 2008 que vem evangelizando no município. Bastante conhecido na Paróquia de São José do bairro Petrópolis principalmente na Missa da Graça, onde lá realizou vários casamentos e batizados. Já na Paróquia de Santo Antônio, Convento, localizada no bairro Divinópolis, o Padre Pedro também realiza lindas missas. É um homem consagrado que ajuda bastante a comunidade cristã caruaruense e os menos favorecidos com suas campanhas de arrecadação de alimentos e vestimentas.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018

Autor